






**Processo Licitatório nº 067/2021**

**Tomada de Preços nº 014/2021**

**Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de habilitações referente ao processo licitatório nº 067/2021 na modalidade de tomada de preços nº 014/2021 destinada a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação da rua Hermenegildo Fiorin, Atilio Pagnonceli, Jose Castandelo, 6 de agosto (2ª etapa) e Drenagem Pluvial Rua Julio Dariva com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço global dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial da união, diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas: *Kaeng Engenharia Eireli. CNPJ 22.798.043/0001-05- Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda. CNPJ 82.743.832.0001-62 – e Setep Construções S/ACNPJ 83.665.141/0001-50.* Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, Foi efetuado o credenciamento do senhor Bruno Stephani, representante da empresa Setep Construções S/A. ausentes representantes das demais licitantes Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que nenhuma empresa comprovou a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Da análise documental, foi constatado que as três empresas estão habilitadas a prosseguir no certame, tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 09h51min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
**HELOISE BORSOI FAVRETTO**  
Membro

  
**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Membro

  
**GEISA TROMBETTA BERNARDI**  
Membro

  
**BRUNO STEPHANI**  
Setep Construções S/A